

DECRETO Nº 580/2018, de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 03/09/2018, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

- HELEN LUCY MENDES GUIMARAES BEGOT → Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 03 de setembro de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba